



**PORTARIA Nº 564/2019**

Colorado, 10 de setembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **CILSO FERNANDES**, com o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 05.08.2019 à 04.11.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração